PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO

DECRETO 746-2025

DECRETO N° 746/2025 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o contido no requerimento protocolado sob nº 12.274/2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aprovado em conformidade com a legislação vigente, o Projeto de SUBDIVISÃO da CHACARA 91 (NOVENTA E UM), da Planta do Loteamento denominado de CHACARAS RECANTO DO ENGENHO – Ibiporã PR., medindo 3.000,00M² (TRÊS MIL METROS QUADRADOS), matricula de Cartório nº 21.695, ficando os mesmos com as seguintes denominações e metragens:

CHACARA 91.....MEDINDO 1.500,00M²

CHACARA 91/A.....MEDINDO 1.500,00M²

Conforme plantas e memoriais descritivos arquivados na seção competente desta municipalidade.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIOR FREDERICO ALIANO

Secretário Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/27978/zSa19LuC10mAfk57RvbBUNehFiVs0mAi.pdf

Publicado por: Janaína Rosa
Código identificador: 26a5f886-0b0d-464b-81f7-d642730008c7